Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 03/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 382, DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando estudo técnicos para viabilizar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led, em todo o bairro Nova York, município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de março de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar estudos técnicos para viabilizar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led, em todo o bairro Nova York, município de Cascavel.

Diversas ruas e avenidas de nossa cidade já foram comtempladas com a tecnologia aqui reportada, melhorando consideravelmente, inclusive no que tange a durabilidade das lâmpadas, refletindo assim em menor manutenção, pois sua vida útil é muito maior que as das demais lâmpadas, bem como reduz os custos por parte da secretaria ao próprio erário público.

Além disso, por mais que o alto desempenho seja o principal motivo para aquisição das lâmpadas led, algumas outras qualidades merecem destaque, como por exemplo, elas causam menor impacto ao meio ambiente, bem como influenciam diretamente no quesito segurança, pois geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente. Em ruas e avenidas, principalmente em horas de pouco movimento, esse fator pode ser decisivo para que se evitem assaltos, atropelamentos ou outros acidentes nas vias públicas.

Sendo assim, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA